

PORTARIA N.º 757, DE 13 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Madalena Miranda de Oliveira, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria do quadro de carreira da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de julho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BSTISTA
Presidente